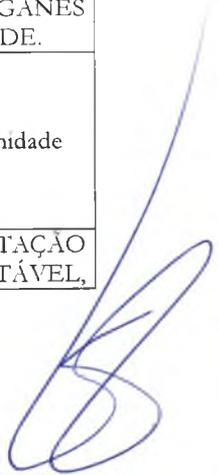


| | | | |
|----|--|-----|---------|
| | <p>Especificação: BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 3195 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.</p> | | |
| 66 | <p>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.</p> | 150 | Unidade |
| | <p>Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.</p> | | |
| 67 | <p>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.</p> | 120 | Unidade |
| | <p>Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.</p> | | |
| 68 | <p>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.</p> | 150 | Unidade |
| | <p>Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.</p> | | |
| 69 | <p>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.</p> | 120 | Unidade |
| | <p>Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.</p> | | |
| 70 | <p>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.</p> | 150 | Unidade |
| | <p>Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE.</p> | | |

| | | | |
|---|--|-----|---------|
| 71 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | 100 | Unidade |
| Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | |
| 72 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | 150 | Unidade |
| Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | |
| 73 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | 80 | Unidade |
| Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | |
| 74 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | 80 | Unidade |
| Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | |
| 75 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | 160 | Unidade |
| Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | | |
| 76 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | 80 | Unidade |
| Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, | | | |



| | | | |
|----|--|-----|---------|
| | CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | |
| 77 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3015 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | 30 | Unidade |
| | Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3015 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | |
| 78 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3016 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | 30 | Unidade |
| | Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3016 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | |
| 79 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3017 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | 30 | Unidade |
| | Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3017 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | |
| 80 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3018 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | 30 | Unidade |
| | Especificação: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 3018 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO ESTERILIZADA - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | |
| 81 | BROCA DIAMANTADA TOPO CHAMA 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | 150 | Unidade |
| | Especificação: BROCA DIAMANTADA TOPO CHAMA 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO DE AÇO CARBONO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, | | |

| | | | |
|----|---|----|---------|
| | CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA. UNIDADE. | | |
| 82 | BROCA ENDO-Z 21 MM PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGUSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1. 4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21 MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9 MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. | 30 | Unidade |
| | Especificação: BROCA ENDO-Z 21 MM PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGUSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1. 4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21 MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9 MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. | | |
| 83 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 2 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 40 | Caixa |
| | Especificação: BROCA GATES GLIDDEN Nº 2 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | | |
| 84 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 3 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 40 | Caixa |
| | Especificação: BROCA GATES GLIDDEN Nº 3 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | | |

| | | | |
|---|--|-----|---------|
| 85 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 4 - 21 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 40 | Caixa |
| Especificação: BROCA GATES GLIDDEN Nº 4 - 21 MM. EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | | | |
| 86 | BROCA GATES GLIDDEN Nº 4 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 40 | Caixa |
| Especificação: BROCA GATES GLIDDEN Nº 4 - 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO. CAIXA COM 06 UNIDADES. | | | |
| 87 | BROCA: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3082, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA. UNIDADE. | 80 | Unidade |
| Especificação: BROCA: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3082, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA. UNIDADE. | | | |
| 88 | CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO DUPLA FACE, PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS. | 150 | Unidade |
| Especificação: CARBONO PARA TESTE DE OCLUSÃO DUPLA FACE, PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS. | | | |
| 89 | CERA PARA MOLDAGEM Nº 07, TIPO CERA ROSA- USO ODONTOLÓGICO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; CAIXA COM NO MÍNIMO 12 LÂMINAS. | 100 | Caixa |
| Especificação: CERA PARA MOLDAGEM Nº 07, TIPO CERA ROSA- USO ODONTOLÓGICO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; CAIXA COM NO MÍNIMO 12 LÂMINAS. | | | |
| 90 | CERA PARA MOLDAGEM Nº 09, TIPO CERA ROSA- USO ODONTO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; CAIXA COM NO MÍNIMO 12 LÂMINAS. | 100 | Caixa |
| Especificação: CERA PARA MOLDAGEM Nº 09, TIPO CERA ROSA- USO ODONTO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; CAIXA COM NO MÍNIMO 12 LÂMINAS. | | | |
| 91 | CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRAORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MÍNIMO 05 LÂMINAS. | 80 | Caixa |

| | | | |
|----|---|-----|-----|
| | <p>Especificação: CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRAORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MÍNIMO 05 LÂMINAS.</p> | | |
| 92 | <p>CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO À BASE DE EUGENOL, PÓ E LÍQUIDO. KIT CONTENDO FRASCO COM PÓ PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G E FRASCO COM LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 ML. DEVE CONSTAR Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | 10 | Kit |
| | <p>Especificação: CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO À BASE DE EUGENOL, PÓ E LÍQUIDO. KIT CONTENDO FRASCO COM PÓ PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G E FRASCO COM LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 ML. DEVE CONSTAR Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | | |
| 93 | <p>CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3. MODIFICADO POR RESINA COM TRIPLA PRESA (FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE). CONJUNTO CONTENDO FRASCO PÓ COM APROXIMADAMENTE 10G E FRASCO LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 08 ML.</p> | 450 | Kit |
| | <p>Especificação: CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3. MODIFICADO POR RESINA COM TRIPLA PRESA (FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE). CONJUNTO CONTENDO FRASCO PÓ COM APROXIMADAMENTE 10G E FRASCO LÍQUIDO CONTENDO APROXIMADAMENTE 08 ML.</p> | | |
| 94 | <p>CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) KIT CONTENDO FRASCO COM LÍQUIDO- COM APROXIMADAMENTE 15 ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. E FRASCO COM PÓ COM APROXIMADAMENTE 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.</p> | 450 | Kit |
| | <p>Especificação: CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO) KIT CONTENDO FRASCO COM LÍQUIDO- COM APROXIMADAMENTE 15 ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. E FRASCO COM PÓ COM APROXIMADAMENTE 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.</p> | | |
| 95 | <p>CIMENTO ENDODÓNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PÓ E LIQUIDO. CIMENTO ENDODONTICO (OXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO) LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE). KIT CONTENDO FRASCO COM PÓ COM APROXIMADAMENTE 12G E FRASCO CONTENDO LIQUIDO COM APROXIMADAMENTE 10 ML.</p> | 150 | Kit |
| | <p>Especificação: CIMENTO ENDODÓNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PÓ E LIQUIDO. CIMENTO ENDODONTICO (OXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO) LÍQUIDO (EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE). KIT CONTENDO FRASCO COM PÓ COM APROXIMADAMENTE 12G E FRASCO CONTENDO LIQUIDO COM APROXIMADAMENTE 10 ML.</p> | | |
| 96 | <p>CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO, PÓ E LÍQUIDO. KIT CONTENDO FRASCO COM LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 10 ML E FRASCO COM PÓ CONTENDO APROXIMADAMENTE 28 G. DEVE CONSTAR Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | 5 | Kit |
| | <p>Especificação: CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO, PÓ E LÍQUIDO. KIT CONTENDO FRASCO COM LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 10 ML E FRASCO COM PÓ CONTENDO APROXIMADAMENTE 28 G. DEVE CONSTAR Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | | |



| | | | |
|-----|---|-----|---------|
| 97 | <p>CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCAMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA.</p> | 400 | Kit |
| | <p>Especificação: CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCAMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA.</p> | | |
| 98 | <p>CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3. KIT COM FRASCO DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 5G + FRASCO DE LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 2,5ML + FRASCO ADESIVO DE UNIÃO DE APROXIMADAMENTE 2,5ML.</p> | 350 | Kit |
| | <p>Especificação: CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A3. KIT COM FRASCO DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 5G + FRASCO DE LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 2,5ML + FRASCO ADESIVO DE UNIÃO DE APROXIMADAMENTE 2,5ML.</p> | | |
| 99 | <p>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 L DE PAPELÃO. RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFURO CORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES. É CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO TAMPA BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO.</p> | 800 | Unidade |
| | <p>Especificação: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 L DE PAPELÃO. RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFURO CORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES. É CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO TAMPA BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO.</p> | | |
| 100 | <p>COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS DE RX ODONTOLÓGICO. SUPORTE DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PELÍCULA PERIAPICAL DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL.</p> | 80 | Unidade |
| | <p>Especificação: COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS DE RX ODONTOLÓGICO. SUPORTE DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PELÍCULA PERIAPICAL DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL.</p> | | |
| 101 | <p>CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 25 - 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTA PERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES.</p> | 10 | Caixa |
| | <p>Especificação: CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 25 - 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTA PERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES.</p> | | |
| 102 | <p>CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 30 - 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTA PERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES.</p> | 10 | Caixa |

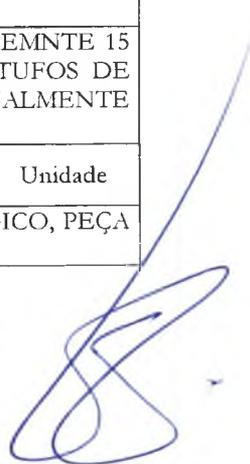


| | | | |
|-----|--|-----|-------|
| | Especificação: CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 30 - 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTA PERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES. | | |
| 103 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 35 - 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTA PERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES. | 10 | Caixa |
| | Especificação: CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 35 - 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTA PERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES. | | |
| 104 | CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 40 - 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTA PERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES. | 10 | Caixa |
| | Especificação: CONDENSADOR DE MCSPADDEN Nº 40 - 25 MM. TERMOPLASTIFICADOR PARA CONES DE GUTA PERCHA UTILIZADOS NO PROCESSO DE OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, CORPO EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 4 UNIDADES. | | |
| 105 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 15 A 40 1ª SÉRIE. CAIXA COM 180 PONTAS DE 29 MM. | 60 | Caixa |
| | Especificação: CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 15 A 40 1ª SÉRIE. CAIXA COM 180 PONTAS DE 29 MM. | | |
| 106 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 45 A 80 2ª SÉRIE. CAIXA COM 180 PONTAS DE 29 MM. | 60 | Caixa |
| | Especificação: CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO DE 45 A 80 2ª SÉRIE. CAIXA COM 180 PONTAS DE 29 MM. | | |
| 107 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS FM DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28 MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | 80 | Caixa |
| | Especificação: CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS FM DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28 MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | | |
| 108 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS M DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28 MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | 100 | Caixa |
| | Especificação: CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS M DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28 MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | | |
| 109 | CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS F DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28 MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. | 80 | Caixa |

| | | | |
|-----|--|------|----------------|
| | APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | | |
| | Especificação: CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS F DE 28 MM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28 MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES. | | |
| 110 | CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 Á 40. CAIXA. C/ 120 UNIDADES. | 20 | Caixa |
| | Especificação: CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 Á 40. CAIXA. C/ 120 UNIDADES. | | |
| 111 | CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80 CAIXA. COM 120 UNIDADES. | 20 | Caixa |
| | Especificação: CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80 CAIXA. COM 120 UNIDADES. | | |
| 112 | COTONETES COM HASTES INQUEBRÁVEIS E PONTAS DE ALGODÃO. HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES. | 200 | Caixa |
| | Especificação: COTONETES COM HASTES INQUEBRÁVEIS E PONTAS DE ALGODÃO. HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTIGERMES. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES. | | |
| 113 | CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO/ ALGINATO. | 20 | Unidade |
| | Especificação: CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO/ ALGINATO. | | |
| 114 | CUNHA ODONTOLÓGICA ANATÔMICA EM MADEIRA. CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES. | 60 | Caixa |
| | Especificação: CUNHA ODONTOLÓGICA ANATÔMICA EM MADEIRA. CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES. | | |
| 115 | PLACAS DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO A25, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - PLACA COM 06 ELEMENTOS. | 3000 | UNIDADE /PLACA |
| | Especificação: PLACAS DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO A25, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - PLACA COM 06 ELEMENTOS. | | |
| 116 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO A26, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, PLACA COM 06 ELEMENTOS. | 3000 | UNIDADE /PLACA |
| | Especificação: PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO A26, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, PLACA COM 06 ELEMENTOS. | | |
| 117 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO A25, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E | 2000 | UNIDADE /PLACA |

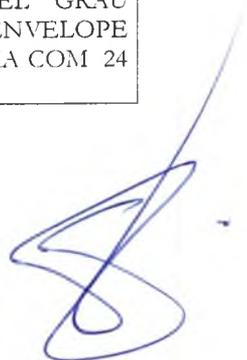
| | | | |
|-----|---|------|----------------|
| | PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - UNIDADE DA PLACA COM 06 ELEMENTOS. | | |
| | Especificação: PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO A25, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - UNIDADE DA PLACA COM 06 ELEMENTOS. | | |
| 118 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO A26, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - UNIDADE DA PLACA COM 06 ELEMENTOS. | 2000 | UNIDADE /PLACA |
| | Especificação: PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO A26, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - UNIDADE DA PLACA COM 06 ELEMENTOS. | | |
| 119 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO 32M, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - UNIDADE DA PLACA COM 08 ELEMENTOS. | 3000 | UNIDADE /PLACA |
| | Especificação: PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL SUPERIOR TAMANHO 32M, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - UNIDADE DA PLACA COM 08 ELEMENTOS. | | |
| 120 | PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO 32M, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - UNIDADE DA PLACA COM 08 ELEMENTOS. | 3000 | UNIDADE /PLACA |
| | Especificação: PLACA DE DENTES PARA PRÓTESE TOTAL INFERIOR TAMANHO 32M, COR 66 A BASE DE POLIMETACRILATO DE METILA, ETILENOGLICOL DIMETACRILATO COM CORANTES MINERAIS E PIGMENTO ORGÂNICO FLUORESCENTE, - UNIDADE DA PLACA COM 08 ELEMENTOS. | | |
| 121 | DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO- 1500 PPM, CAPACIDADE 90 G. | 550 | Unidade |
| | Especificação: DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO- 1500 PPM, CAPACIDADE 90 G. | | |
| 122 | DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO (5%) E FLÚOR (2%). SERINGA C/ 2,5 G. | 25 | Unidade |
| | Especificação: DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO (5%) E FLÚOR (2%). SERINGA C/ 2,5 G. | | |
| 123 | DISCO DE AÇO NORMAL, USO ODONTOLÓGICO EM PEÇA RETA, COM MANDRIL, PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE. PACOTE COM 12 UNIDADES | 3 | Pacote |
| | Especificação: DISCO DE AÇO NORMAL, USO ODONTOLÓGICO EM PEÇA RETA, COM MANDRIL, PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE. PACOTE COM 12 UNIDADES | | |
| 124 | DISCO DE AÇO PICOTADO - PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PEÇA RETA, COM MANDRIL, PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE. | 30 | Unidade |
| | Especificação: DISCO DE AÇO PICOTADO - PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PEÇA RETA, COM MANDRIL, PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE. | | |
| 125 | DISCO DE LIXA 16MM SORTIDOS - COMPOSTO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, CORANTE BASE ÁGUA. VELOCIDADE RECOMENDADA: 10000 RPM PARA AS LIXAS GROSSA E MÉDIA E 30000 RPM PARA FINA E X-FINA, COM CORES DISTINTAS PARA IDENTIFICAÇÃO. CAIXA C/ 50 UNIDADES. | 60 | Caixa |
| | Especificação: DISCO DE LIXA 16MM SORTIDOS - COMPOSTO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, CORANTE BASE ÁGUA. | | |

| | | | |
|-----|--|-------|---------|
| | VELOCIDADE RECOMENDADA: 10000 RPM PARA AS LIXAS GROSSA E MÉDIA E 30000 RPM PARA FINA E X-FINA, COM CORES DISITNTAS PARA IDENTIFICAÇÃO. CAIXA C/ 50 UNIDADES. | | |
| 126 | DISCOS DE LIXA ABRASIVA DE ACABAMENETO, USO ODONTOLÓGICO - DISCO DE LIXA PARA FINO ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. APRESENTAÇÃO DISCO DE CONTORNO E POLIMENTO INCLUINDO ABRASIVOS: GROSSO MÉDIO FINO E SUPERFINO COM DIÂMETRO ½ POLEGADA CERVICAL (COROA DE DENTE E INCISAL) CAIXA C/ NO MINIMO 50 UNIDADES. | 60 | Caixa |
| | Especificação: DISCOS DE LIXA ABRASIVA DE ACABAMENETO, USO ODONTOLÓGICO - DISCO DE LIXA PARA FINO ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. APRESENTAÇÃO DISCO DE CONTORNO E POLIMENTO INCLUINDO ABRASIVOS: GROSSO MÉDIO FINO E SUPERFINO COM DIÂMETRO ½ POLEGADA CERVICAL (COROA DE DENTE E INCISAL) CAIXA C/ NO MINIMO 50 UNIDADES. | | |
| 127 | EDTA DE SÓDIO SOLUÇÃO A 10%%. FRASCO COM 20 ML. | 20 | Unidade |
| | Especificação: EDTA DE SÓDIO SOLUÇÃO A 10%%. FRASCO COM 20 ML. | | |
| 128 | ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL. | 30 | Unidade |
| | Especificação: ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL. | | |
| 129 | ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, USO EM PEÇA E MÃO. | 30 | Unidade |
| | Especificação: ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, USO EM PEÇA E MÃO. | | |
| 130 | ESCOVA DE PÊLO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA. USO EM PEÇA E MÃO. | 60 | Unidade |
| | Especificação: ESCOVA DE PÊLO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA. USO EM PEÇA E MÃO. | | |
| 131 | ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA RETA, COR BRANCA. USO EM CONTRA ÂNGULO/ BAIXA ROTAÇÃO. | 1200 | Unidade |
| | Especificação: ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA RETA, COR BRANCA. USO EM CONTRA ÂNGULO/ BAIXA ROTAÇÃO. | | |
| 132 | ESCOVA DENTAL ADULTO COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 32 TUFO DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM QUATRO FILEIRAS, CABO RETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. | 6500 | Unidade |
| | Especificação: ESCOVA DENTAL ADULTO COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 32 TUFO DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM QUATRO FILEIRAS, CABO RETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. | | |
| 133 | ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CABO MEDINDO APROXIMADAEMNTE 15 CM DE COMPRIMENTO. CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 28 TUFO DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM TRÊS FILEIRAS, CABO RETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. | 11500 | Unidade |
| | Especificação: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CABO MEDINDO APROXIMADAEMNTE 15 CM DE COMPRIMENTO. CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 28 TUFO DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM TRÊS FILEIRAS, CABO RETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. | | |
| 134 | ESCOVA P/ POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA. USO ODONTOLÓGICO, PEÇA DE MÃO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. | 60 | Unidade |
| | Especificação: ESCOVA P/ POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA. USO ODONTOLÓGICO, PEÇA DE MÃO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. | | |



| | | | |
|---|--|-----|---------|
| 135 | ESMERILINA-POLÍMERO PARA USO ODONTOLÓGICO. BISNAGA COM 100G. | 100 | Bisnaga |
| Especificação: ESMERILINA-POLÍMERO PARA USO ODONTOLÓGICO. BISNAGA COM 100G. | | | |
| 136 | ESPÁTULA PLÁSTICA PARA GESSO E ALGINATO. ESPÁTULA, USO ODONTO - EM PLÁSTICO; PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (GESSO E ALGINATO). | 20 | Unidade |
| Especificação: ESPÁTULA PLÁSTICA PARA GESSO E ALGINATO. ESPÁTULA, USO ODONTO - EM PLÁSTICO; PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (GESSO E ALGINATO). | | | |
| 137 | ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº05 REDONDO, COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | 800 | Unidade |
| Especificação: ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº05 REDONDO, COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE. REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | | | |
| 138 | ESPONJA HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO (GELATINOSA HIDROGEINIZADA), COM COLÁGENO, BIOFILIZADA. PRONTA PARA USO, EMBALADA EM BLISTERES INDIVIDUAIS, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. | 100 | Caixa |
| Especificação: ESPONJA HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO (GELATINOSA HIDROGEINIZADA), COM COLÁGENO, BIOFILIZADA. PRONTA PARA USO, EMBALADA EM BLISTERES INDIVIDUAIS, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. | | | |
| 139 | EUCALIPTOL REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. DESC. COMPLEMENTAR: REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL USP. | 10 | Frasco |
| Especificação: EUCALIPTOL REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. DESC. COMPLEMENTAR: REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL USP. | | | |
| 140 | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I FORMA DE APRESENTAÇÃO: POTE COM NO MÍNIMO 100 PASTILHAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA À BASE DE FUCSINA BÁSICA. POTE COM NO MÍNIMO 100 PASTILHAS UNIDADE DE FORNECIMENTO. | 530 | Pote |
| Especificação: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I FORMA DE APRESENTAÇÃO: POTE COM NO MÍNIMO 100 PASTILHAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA À BASE DE FUCSINA BÁSICA. POTE COM NO MÍNIMO 100 PASTILHAS UNIDADE DE FORNECIMENTO. | | | |
| 141 | FICHA PARA RX 01 FURO; CARTÃO EM PAPELÃO 240G; MEDINDO 11,5 POR 8 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES. | 300 | Pacote |
| Especificação: FICHA PARA RX 01 FURO; CARTÃO EM PAPELÃO 240G; MEDINDO 11,5 POR 8 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES. | | | |
| 142 | FILME DE PVC C/ 30 CM DE LARGURA X 1000M COMPRIMENTO. ROLO COM 1000 M. | 160 | Rolo |

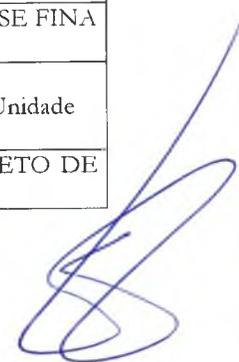
| | | | |
|-----|--|-----|-------|
| | Especificação: FILME DE PVC C/ 30 CM DE LARGURA X 1000M COMPRIMENTO. ROLO COM 1000 M. | | |
| 143 | FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL E-SPEED PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME TAMANHO 2,3 POR 4 CM). EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS. | 450 | Caixa |
| | Especificação: FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL E-SPEED PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME TAMANHO 2,3 POR 4 CM). EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS. | | |
| 144 | FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL INSIGHT IP 01 PERIAPICAL E-SPEED PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS. FILME VELOCIDADE F (TAMANHO 22 POR 35 MM). EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS. | 200 | Caixa |
| | Especificação: FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL INSIGHT IP 01 PERIAPICAL E-SPEED PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS. FILME VELOCIDADE F (TAMANHO 22 POR 35 MM). EMBALAGEM COM 150 PELÍCULAS. | | |
| 145 | FIO DE SUTURA DE NYLON AGULGADO 4-0: AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON. (AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (304), NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 250 | Caixa |
| | Especificação: FIO DE SUTURA DE NYLON AGULGADO 4-0: AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON. (AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (304), NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | |
| 146 | FIO DE SUTURA DE NYLON AGULHADO 3-0: AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON. (AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (304), NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 400 | Caixa |
| | Especificação: FIO DE SUTURA DE NYLON AGULHADO 3-0: AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON. (AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (304), NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 3.0. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | |
| 147 | FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 4-0: AGULHA DE SUTURA COM FIO DE SEDA ACOPLADO. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA SE TRATA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 350 | Caixa |
| | Especificação: FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 4-0: AGULHA DE SUTURA COM FIO DE SEDA ACOPLADO. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA SE TRATA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | |



| | | | |
|--|---|------|---------|
| 148 | FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 3-0: AGULHA DE SUTURA COM FIO DE SEDA ACOPLADO. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA SE TRATA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 500 | Caixa |
| Especificação: FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO NÚMERO 3-0: AGULHA DE SUTURA COM FIO DE SEDA ACOPLADO. AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA SE TRATA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | |
| 149 | FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M, EXTRA FINO. | 600 | Unidade |
| Especificação: FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100M, EXTRA FINO. | | | |
| 150 | FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL. | 40 | Unidade |
| Especificação: FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM CERCA DE 2 M, TIPO USO ESTÉRIL. | | | |
| 151 | FITA ADESIVA PARA USO ODONTOLÓGICO/ HOSPITALAR - EM GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES DE TECIDO DE ALGODÃO QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, FABRICADA EM PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, QUE NÃO DEIXA RESÍDUO ANTES E APÓS A AUTOCLAVAGEM. 25 MM X 50 M. | 1000 | Unidade |
| Especificação: FITA ADESIVA PARA USO ODONTOLÓGICO/ HOSPITALAR - EM GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES DE TECIDO DE ALGODÃO QUE SERÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, FABRICADA EM PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, QUE NÃO DEIXA RESÍDUO ANTES E APÓS A AUTOCLAVAGEM. 25 MM X 50 M. | | | |
| 152 | FITA TESTE ESTERILIZAÇÃO - PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES CONFECCIONADOS EM TECIDO, ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, UTILIZADA NO MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE 1, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. APRESENTAÇÃO EM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÕES DE USO E PRAZO DE VALIDADE.: 19MMX30M. | 450 | Unidade |
| Especificação: FITA TESTE ESTERILIZAÇÃO - PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES CONFECCIONADOS EM TECIDO, ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, UTILIZADA NO MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE 1, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. APRESENTAÇÃO EM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÕES DE USO E PRAZO DE VALIDADE.: 19MMX30M. | | | |
| 153 | FIXADOR DE FILME ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. DESCRIÇÃO: PRONTO USO, INDICADO PARA A | 200 | Unidade |



| | | | |
|-----|--|------|---------|
| | FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. FRASCO DE 475 ML. | | |
| | Especificação: FIXADOR DE FILME ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. DESCRIÇÃO: PRONTO USO, INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. FRASCO DE 475 ML. | | |
| 154 | FLÚOR GEL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, PH 6,5 A 7,5. FRASCO COM 200 ML. | 600 | Unidade |
| | Especificação: FLÚOR GEL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, PH 6,5 A 7,5. FRASCO COM 200 ML. | | |
| 155 | FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: ORTOCRESOL, GLICERINA, ALCOOL ETÍLICO A 96 GRAUS. FRASCO COM 10 ML. | 12 | Unidade |
| | Especificação: FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: ORTOCRESOL, GLICERINA, ALCOOL ETÍLICO A 96 GRAUS. FRASCO COM 10 ML. | | |
| 156 | FORMOL 10%. FRASCO 1L. | 10 | Frasco |
| | Especificação: FORMOL 10%. FRASCO 1L. | | |
| 157 | FRESA PARA DESGASTE DE GESSO EM AÇO CARBONO FORMA DE PÊRA (PARA PEÇA RETA). | 10 | Unidade |
| | Especificação: FRESA PARA DESGASTE DE GESSO EM AÇO CARBONO FORMA DE PÊRA (PARA PEÇA RETA). | | |
| 158 | GAZE EM COMPRESSA HIDROFILA - CONFECCIONADAS COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 5 DOBRAS. ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. PACOTE COM 500 UNIDADES. | 2000 | Pacote |
| | Especificação: GAZE EM COMPRESSA HIDROFILA - CONFECCIONADAS COM 13 FIOS/CM2, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 5 DOBRAS. ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. PACOTE COM 500 UNIDADES. | | |
| 159 | GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTENCIA A COMPRESSAO SECADE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM; ATOXICO; SOLUVEL EM ÁGUA. PACOTE 05 KG. | 200 | Pacote |
| | Especificação: GESSO COMUM COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CALCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTENCIA A COMPRESSAO SECADE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM; ATOXICO; SOLUVEL EM ÁGUA. PACOTE 05 KG. | | |
| 160 | GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFECCÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600 KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM PACOTE DE 1 KG. | 300 | Pacote |
| | Especificação: GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFECCÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600 KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM PACOTE DE 1 KG. | | |
| 161 | GODIVA DE ALTA FUSÃO PARA IMPRESSÃO EM PLACAS, PLACA BASE FINA SUPERIOR MARROM. CAIXA C/ 50 UNIDADES. | 12 | Caixa |
| | Especificação: GODIVA DE ALTA FUSÃO PARA IMPRESSÃO EM PLACAS, PLACA BASE FINA SUPERIOR MARROM. CAIXA C/ 50 UNIDADES. | | |
| 162 | HEMOSTÁTICO TÓPICO SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10 ML. | 40 | Unidade |
| | Especificação: HEMOSTÁTICO TÓPICO SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10 ML. | | |

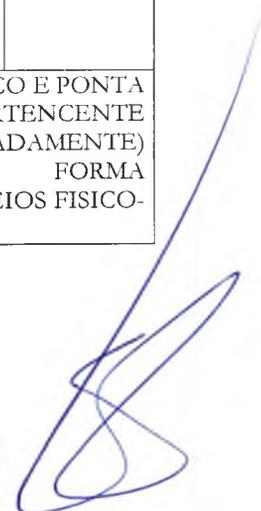


| | | | |
|--|---|-----|---------|
| 163 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ PA, INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, APRESENTAÇÃO PÓ. EMBALAGEM COM 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10G. | 200 | Unidade |
| Especificação: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ PA, INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, APRESENTAÇÃO PÓ. EMBALAGEM COM 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10G. | | | |
| 164 | HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO 2,5%. CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 1 LITRO. | 750 | Frasco |
| Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO 2,5%. CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 1 LITRO. | | | |
| 165 | ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO; ALGINATO DE POTÁSIO PIROFOSFATO, TETRACODICO, ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM 500 ML. | 100 | Frasco |
| Especificação: ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO; ALGINATO DE POTÁSIO PIROFOSFATO, TETRACODICO, ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM 500 ML. | | | |
| 166 | KIT POLIDOR P/ ACRÍLICO - PEÇA DE MÃO. KIT COM 08 UNIDADES. | 16 | Kit |
| Especificação: KIT POLIDOR P/ ACRÍLICO - PEÇA DE MÃO. KIT COM 08 UNIDADES. | | | |
| 167 | LÂMINA BISTURI Nº 10. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 20 | Caixa |
| Especificação: LÂMINA BISTURI Nº 10. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | | | |
| 168 | LÂMINA BISTURI Nº 11. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. | 20 | Caixa |
| Especificação: LÂMINA BISTURI Nº 11. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. | | | |
| 169 | LÂMINA BISTURI Nº 12. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 20 | Caixa |
| Especificação: LÂMINA BISTURI Nº 12. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | | | |
| 170 | LÂMINA BISTURI Nº 15. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 70 | Caixa |
| Especificação: LÂMINA BISTURI Nº 15. MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | | | |
| 171 | LAMPARINA A ÁLCOOL AÇO INOX - PARA USO ODONTOLÓGICO. | 5 | Unidade |

| | | | |
|-----|---|-----|---------|
| | Especificação: LAMPARINA A ÁLCOOL AÇO INOX – PARA USO ODONTOLÓGICO. | | |
| 172 | LAMPARINA TIPO HANAU – MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO. | 5 | Unidade |
| | Especificação: LAMPARINA TIPO HANAU – MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO. | | |
| 173 | LÁPIS CÓPIA (AZUL) PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. UNIDADE | 5 | Unidade |
| | Especificação: LÁPIS CÓPIA (AZUL) PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. UNIDADE | | |
| 174 | LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO – LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, INDIVIDUALIZADOS, NAS CORES VERDE OU AZUL. | 250 | Caixa |
| | Especificação: LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO – LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, INDIVIDUALIZADOS, NAS CORES VERDE OU AZUL. | | |
| 175 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 20 | Caixa |
| | Especificação: LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |
| 176 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 70 | Caixa |
| | Especificação: LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |
| 177 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 10 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 20 | Caixa |
| | Especificação: LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 10 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |
| 178 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 15 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO | 40 | Caixa |



| | | | |
|-----|--|----|-------|
| | AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |
| | Especificação: LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 15 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |
| 179 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 20 | Caixa |
| | Especificação: LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |
| 180 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 20 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 20 | Caixa |
| | Especificação: LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 20 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |
| 181 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 20 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 20 | Caixa |
| | Especificação: LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 20 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |



| | | | |
|--|---|----|-------|
| 182 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 30 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 20 | Caixa |
| Especificação: LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 30 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | |
| 183 | LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 30 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 20 | Caixa |
| Especificação: LIMA ENDODONTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 30 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | |
| 184 | LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 60 | Caixa |
| Especificação: LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | |

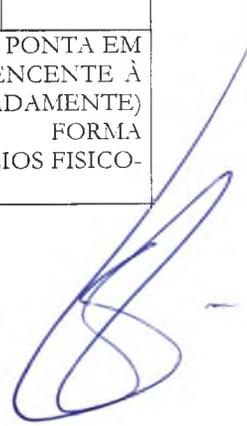


| | | | |
|--|--|----|-------|
| 185 | <p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ªSÉRIE (15 A 40) 25 MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p> | 30 | Caixa |
| <p>Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ªSÉRIE (15 A 40) 25 MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p> | | | |
| 186 | <p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ªSÉRIE (15 A 40) 31 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p> | 10 | Caixa |
| <p>Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ªSÉRIE (15 A 40) 31 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p> | | | |
| 187 | <p>LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.</p> | 15 | Caixa |
| <p>Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA</p> | | | |

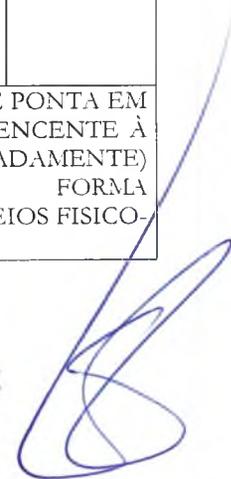


| | | | |
|-----|--|----|-------|
| | E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |
| 188 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 10 | Caixa |
| | Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISSO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISSO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |
| 189 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 50 | Caixa |
| | Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |
| 190 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 30 | Caixa |
| | Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 10 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | |

| | | | |
|---|--|-----|-------|
| 191 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 15 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 150 | Caixa |
| Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 15 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | |
| 192 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 80 | Caixa |
| Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 15 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | |
| 193 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 20 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 100 | Caixa |
| Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 20 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | |
| 194 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 20 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 70 | Caixa |
| Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 20 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | |



| | | | |
|---|--|-----|-------|
| 195 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 25 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 70 | Caixa |
| Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 25 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | |
| 196 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 25 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 100 | Caixa |
| Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 25 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | |
| 197 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 30 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 50 | Caixa |
| Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 30 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | |
| 198 | LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 30 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 30 | Caixa |
| Especificação: LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 30 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 06 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | | | |

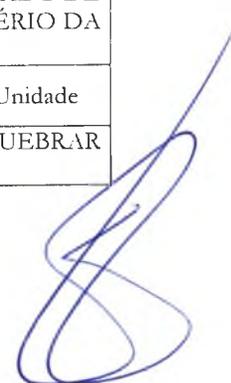


| | | | |
|-----|---|-----|---------|
| 199 | LIXA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO, LARGURA 04 MM, COMPRIMENTO 130 MM, APRESENTAÇÃO CORTE DE UM LADO, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS. CENTRO NEUTRO. PACOTE COM 12 TIRAS. | 30 | Pacote |
| | Especificação: LIXA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO, LARGURA 04 MM, COMPRIMENTO 130 MM, APRESENTAÇÃO CORTE DE UM LADO, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS. CENTRO NEUTRO. PACOTE COM 12 TIRAS. | | |
| 200 | LIXA SECO 400 - NÚMERO 400 PARA ACABAMENTO D'ÁGUA PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. | 250 | Unidade |
| | Especificação: LIXA SECO 400 - NÚMERO 400 PARA ACABAMENTO D'ÁGUA PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA. | | |
| 201 | MANDRIL ODONTOLÓGICO, PARA CONTRA ÂNGULO, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS. | 60 | Unidade |
| | Especificação: MANDRIL ODONTOLÓGICO, PARA CONTRA ÂNGULO, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS. | | |
| 202 | MANDRIL PARA LIXA - PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS. | 15 | Unidade |
| | Especificação: MANDRIL PARA LIXA - PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS. | | |
| 203 | MANDRIL DE ADPATAÇÃO DE BROCAS PARA PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, USO ACABAMENTO DE PROTESE DENTÁRIA. | 15 | Unidade |
| | Especificação: MANDRIL DE ADPATAÇÃO DE BROCAS PARA PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, USO ACABAMENTO DE PROTESE DENTÁRIA. | | |
| 204 | MATRIZ CERVICAL - MATRIZ TRANSPARENTE PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA CLASSE V C/ CABO INCLUSO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. | 10 | Caixa |
| | Especificação: MATRIZ CERVICAL - MATRIZ TRANSPARENTE PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA CLASSE V C/ CABO INCLUSO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. | | |
| 205 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 08 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 200 | Rolo |
| | Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 08 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR | | |

| | | | |
|-----|--|-----|------|
| | CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 206 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 10 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 300 | Rolo |
| | Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR COM PREGAS 10 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 207 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 15 CM X 100 M. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 300 | Rolo |
| | Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 15 CM X 100 M. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |



| | | | |
|-----|--|-----|---------|
| 208 | <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 25 CM X 100 M COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | 500 | Rolo |
| | <p>Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 25 CM X 100 M COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | | |
| 209 | <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 30 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | 250 | Rolo |
| | <p>Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA TUBULAR 30 CM X 100 M. BOBINA DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO COM PREGAS NAS LATERAIS PARA MATERIAL DE MAIOR VOLUME. COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE, DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC Nº 59 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | | |
| 210 | <p>MARTELO DE BORRACHA DE 40 MM COM CABO DE MADEIRA. PARA QUEBRAR GESSO, USO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.</p> | 5 | Unidade |
| | <p>Especificação: MARTELO DE BORRACHA DE 40 MM COM CABO DE MADEIRA. PARA QUEBRAR GESSO, USO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.</p> | | |



| | | | |
|-----|---|-----|---------|
| 211 | MATRIZ ODONTOLÓGICA 05MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 05 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL. | 150 | Unidade |
| | Especificação: MATRIZ ODONTOLÓGICA 05MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 05 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL. | | |
| 212 | MATRIZ ODONTOLÓGICA 07MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 07 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL. | 200 | Unidade |
| | Especificação: MATRIZ ODONTOLÓGICA 07MM EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 07 MM, DIMENSÕES TOTAIS 0,05X5MMX50CM, TIPO USO DESCARTÁVEL. | | |
| 213 | MOLDEIRA EM AÇO INOX LISA RASA PARA MOLDAGEM DE DESDENTADOS. KIT COM 08 UNIDADES. | 10 | Kit |
| | Especificação: MOLDEIRA EM AÇO INOX LISA RASA PARA MOLDAGEM DE DESDENTADOS. KIT COM 08 UNIDADES. | | |
| 214 | MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO Nº 05 PAR: SUPERIOR/INFERIOR. | 10 | Par |
| | Especificação: MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO Nº 05 PAR: SUPERIOR/INFERIOR. | | |
| 215 | MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA Nº 04 PAR: SUPERIOR/INFERIOR. | 10 | Par |
| | Especificação: MOLDEIRA PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA Nº 04 PAR: SUPERIOR/INFERIOR. | | |
| 216 | MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS/STG PESO 0,05 KG. MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS: PARA USO EM POLIMERIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; FEITA EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA; ACOMPANHA CHAVE ALLEN; PESO: 0,05 KG. | 30 | Unidade |
| | Especificação: MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS/STG PESO 0,05 KG. MUFLA DENTAL PARA MICROONDAS: PARA USO EM POLIMERIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; FEITA EM RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA; ACOMPANHA CHAVE ALLEN; PESO: 0,05 KG. | | |
| 217 | OBTURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO) DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO, SEM EUGENOL COM ENDURECIMENTO QUÍMICO/RÁPIDO EM CONTATO COM A SALIVA, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS. | 500 | Pote |
| | Especificação: OBTURADOR PROVISÓRIO (CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO) DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO, SEM EUGENOL COM ENDURECIMENTO QUÍMICO/RÁPIDO EM CONTATO COM A SALIVA, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G NO MÍNIMO. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS. | | |
| 218 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, ANTIRRISCO, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ANS. | 60 | Unidade |
| | Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, ANTIRRISCO, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL LENTES E HASTES MOLDADAS A | | |

| | | | |
|-----|--|-----|---------|
| | INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ANS. | | |
| 219 | ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200 ML. | 900 | Unidade |
| | Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200 ML. | | |
| 220 | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: DESINFECTANTE DE CANAL. PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML. | 30 | Frasco |
| | Especificação: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: DESINFECTANTE DE CANAL. PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML. | | |
| 221 | PASTA PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BISNAGA 90G. | 550 | Unidade |
| | Especificação: PASTA PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BISNAGA 90G. | | |
| 222 | PASTA ZINCO-EUGENÓLICA, DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS. PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENOLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA (BASE) 60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA (CATALIZADORA) 480G. COMPOSIÇÃO: EUGENOL OXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE. | 80 | Kit |
| | Especificação: PASTA ZINCO-EUGENÓLICA, DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS. PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENOLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA (BASE) 60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA (CATALIZADORA) 480G. COMPOSIÇÃO: EUGENOL OXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE. | | |
| 223 | PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL. PACOTE COM 10 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA. | 60 | Pacote |
| | Especificação: PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ÁLCOOL. PACOTE COM 10 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA. | | |
| 224 | PEDRA POMES, PÓ ABRASIVO EXTRAFINO, DE BAIXA DENSIDADE E PESO, INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA. FRASCO COM 100 GRAMAS. | 100 | Frasco |
| | Especificação: PEDRA POMES, PÓ ABRASIVO EXTRAFINO, DE BAIXA DENSIDADE E PESO, INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA. FRASCO COM 100 GRAMAS. | | |
| 225 | PINCEL CHATO LONGO Nº 10. PINCEL PARA PINTURA – COM CERDAS DE PELO DE ANIMAL; TIPO CHATO LONGO (STROKE); NÚMERO 10. | 40 | Unidade |
| | Especificação: PINCEL CHATO LONGO Nº 10. PINCEL PARA PINTURA – COM CERDAS DE PELO DE ANIMAL; TIPO CHATO LONGO (STROKE); NÚMERO 10. | | |
| 226 | PLANO DE FOX ALUMÍNIO. RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONJUNTO COM 02 PEÇAS, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL. | 10 | Unidade |

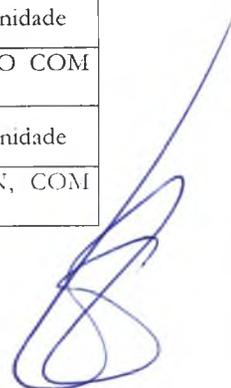
| | | | |
|-----|---|-----|---------|
| | Especificação: PLANO DE FOX ALUMÍNIO. REGUA - USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONJUNTO COM 02 PEÇAS, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL. | | |
| 227 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ADULTO, KIT COM 04 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVÁVEIS. | 10 | Kit |
| | Especificação: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO ADULTO, KIT COM 04 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVÁVEIS. | | |
| 228 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO INFANTIL, KIT COM 04 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVÁVEIS. | 10 | Kit |
| | Especificação: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, USO INFANTIL, KIT COM 04 PEÇAS, SENDO DOIS POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, UM POSICIONADOR ANTERIOR E UM PARA EXAMES DE BITEWING, COM MORDEDOR EM SILICONE E AUTOCLAVÁVEIS. | | |
| 229 | POTE DAPPEN DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO. POTE DAPPEN VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS. ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 30 | Unidade |
| | Especificação: POTE DAPPEN DE VIDRO PARA USO ODONTOLÓGICO. POTE DAPPEN VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS. ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 230 | POTE DAPPEN PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL SILICONE OU PLÁSTICO, COR SORTIDA, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO. | 40 | Unidade |
| | Especificação: POTE DAPPEN PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL SILICONE OU PLÁSTICO, COR SORTIDA, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO. | | |
| 231 | POTE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA TRANSPORTE DE MATERIAL OBTIDO EM BIÓPSIAS - APROXIMADAMENTE 20 ML. | 500 | Unidade |
| | Especificação: POTE PLÁSTICO ESTÉRIL COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA TRANSPORTE DE MATERIAL OBTIDO EM BIÓPSIAS - APROXIMADAMENTE 20 ML. | | |
| 232 | REMOVEDOR DE MANCHAS E AMOLECEDOR DE TÁRTARO, SOLUÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 30 ML. | 100 | Frasco |
| | Especificação: REMOVEDOR DE MANCHAS E AMOLECEDOR DE TÁRTARO, SOLUÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 30 ML. | | |
| 233 | RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 66 - NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO APROXIMADAMENTE 78G. | 5 | Frasco |
| | Especificação: RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 66 - NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO APROXIMADAMENTE 78G. | | |
| 234 | RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, COR 62; NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO APROXIMADAMENTE 78G. | 5 | Frasco |
| | Especificação: RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, COR 62; NÃO TÓXICO INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO APROXIMADAMENTE 78G. | | |
| 235 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3 PARA DENTINA - RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO | 260 | Unidade |



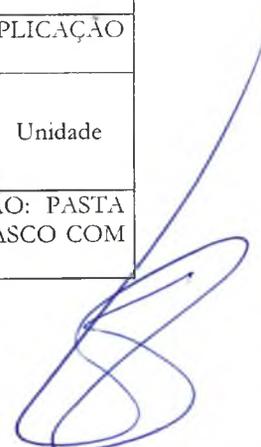
| | | | |
|-----|--|-----|---------|
| | PASTOSA COR DA3. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| | Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3 PARA DENTINA - RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA COR DA3. VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 236 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | 250 | Unidade |
| | Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | | |
| 237 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | 120 | Unidade |
| | Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR B2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | | |
| 238 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | 250 | Unidade |
| | Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3,5 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | | |
| 239 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES | 300 | Unidade |



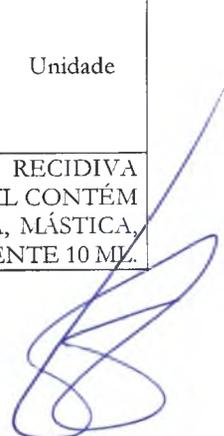
| | | | |
|-----|--|-----|---------|
| | TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | | |
| | Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | | |
| 240 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | 160 | Unidade |
| | Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 PARA ESMALTE; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | | |
| 241 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | 10 | Unidade |
| | Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR C2 PARA DENTINA; DE NANOPARTICULAS DESILICADE 20NM E ZIRCÔNIA DE 4-11 NMCOM AGLOMERADOS DE TAMANHO ENTRE 0,6 E 20 MICRÔMETROS, COM MATRIZORGAN CA DE BISGMA, UMA, TEGDMA E BIS-EMA. A CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS REPRESENTA CERCA DE 72,5% POR PESO PARA CORES TRANSLÚCIDAS E 78,5% EM PESO PARA ESMALTE, CORPO E DENTINA. SERINGA DE 4 GR. | | |
| 242 | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW COR A3 (RESINA COMPOSTA MICRO- HÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA CONTENDO 2G. | 270 | Unidade |
| | Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW COR A3 (RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. SERINGA CONTENDO 2G. | | |
| 243 | REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILEGLICOL (1- 5%), HIDROQUINONA (1-5%). FRASCO 475 ML. | 300 | Unidade |
| | Especificação: REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILEGLICOL (1- 5%), HIDROQUINONA (1-5%). FRASCO 475 ML. | | |
| 244 | RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM ALGODÃO COM MANDRIL. DIÂMETRO: 22 MM. | 25 | Unidade |
| | Especificação: RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM ALGODÃO COM MANDRIL. DIÂMETRO: 22 MM. | | |
| 245 | RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM NYLON, COM MANDRIL. DIÂMETRO: 19 MM. | 25 | Unidade |
| | Especificação: RODA P/ POLIMENTO EM ACRÍLICO P/ PEÇA RETA EM NYLON, COM MANDRIL. DIÂMETRO: 19 MM. | | |



| | | | |
|--|---|------|---------|
| 246 | SACA BROCAS, MODELO UNIVERSAL. | 30 | Unidade |
| Especificação: SACA BROCAS, MODELO UNIVERSAL. | | | |
| 247 | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO 50% EM PESO E CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLÚOR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA SERINGA COM 2 A 2,5G. | 120 | Unidade |
| Especificação: SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO 50% EM PESO E CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLÚOR. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA SERINGA COM 2 A 2,5G. | | | |
| 248 | SILICONA DE CONDENSAÇÃO FLUIDA PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO - POTE COM PASTA DE 120G + CATALISADOR 60 ML. | 5 | Kit |
| Especificação: SILICONA DE CONDENSAÇÃO FLUIDA PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO - POTE COM PASTA DE 120G + CATALISADOR 60 ML. | | | |
| 249 | SILICONA POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFEÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS + CATALISADOR 60 ML. | 10 | Kit |
| Especificação: SILICONA POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFEÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS + CATALISADOR 60 ML. | | | |
| 250 | SISTEMA P/ACABAMENTO DE RESINA ENHANCE. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. | 70 | Kit |
| Especificação: SISTEMA P/ACABAMENTO DE RESINA ENHANCE. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. EMBALAGEM COM 7 PONTAS. | | | |
| 251 | SUGADOR CIRÚRGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES. | 350 | Caixa |
| Especificação: SUGADOR CIRÚRGICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES. | | | |
| 252 | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COLORIDO: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO. ARAME EM AÇO ESPECIAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. PACOTE COM 40 UNIDADES. | 1800 | Pacote |
| Especificação: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COLORIDO: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO. ARAME EM AÇO ESPECIAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. PACOTE COM 40 UNIDADES. | | | |
| 253 | SUGADOR/ ASPIRADOR ENDODÔNTICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL (TUBO E PONTEIRA ATOXICOS. COLORIDA E MALEÁVEL) PACOTE COM 20 UNIDADES. | 400 | Pacote |
| Especificação: SUGADOR/ ASPIRADOR ENDODÔNTICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL (TUBO E PONTEIRA ATOXICOS. COLORIDA E MALEÁVEL) PACOTE COM 20 UNIDADES. | | | |
| 254 | TAÇA DE BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA, USO ODONTOLÓGICO. | 150 | Unidade |
| Especificação: TAÇA DE BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, APLICAÇÃO POLIMENTO RESINA, USO ODONTOLÓGICO. | | | |
| 255 | TERAPEÚTICO ALVEOLAR DE USO ODONTOLÓGICO; COMPOSIÇÃO: PASTA DE IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EXCIPIENTES. FRASCO COM 10G. | 30 | Unidade |
| Especificação: TERAPEÚTICO ALVEOLAR DE USO ODONTOLÓGICO; COMPOSIÇÃO: PASTA DE IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EXCIPIENTES. FRASCO COM 10G. | | | |



| | | | |
|--|---|-----|---------|
| 256 | TESTE DE VITALIDADE SPRAY 50°C: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRODUT PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM 200 ML. | 50 | Frasco |
| Especificação: TESTE DE VITALIDADE SPRAY - 50°C: COMPOSIÇÃO/DESCRIÇÃO: PRODUT PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM 200 ML. | | | |
| 257 | TIRA DE POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE TAMANHO 0,05 A 10 POR 100 MM, USO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | 200 | Unidade |
| Especificação: TIRA DE POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE TAMANHO 0,05 A 10 POR 100 MM, USO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | | | |
| 258 | TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM DORSO EM POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DEVEM SER IMPERMEÁVEL E NO TAMANHO DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; POSSUINDO NA MESMA TIRA A GRAMATURA MÉDIA E FINA, UNIDAS POR UM CENTRO NEUTRO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 150 TIRAS. | 150 | Pacote |
| Especificação: TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM DORSO EM POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DEVEM SER IMPERMEÁVEL E NO TAMANHO DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; POSSUINDO NA MESMA TIRA A GRAMATURA MÉDIA E FINA, UNIDAS POR UM CENTRO NEUTRO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 150 TIRAS. | | | |
| 259 | TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM GRANULAÇÃO, SERRILHADA DE DIAMANTE, 6,0MM. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | 60 | Pacote |
| Especificação: TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM GRANULAÇÃO, SERRILHADA DE DIAMANTE, 6,0MM. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | | | |
| 260 | TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. USADO COMO ANTISSÉPTICO E GERMICIDA NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES E NAS INFECÇÕES PERIAPICAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10 ML. | 150 | Frasco |
| Especificação: TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. USADO COMO ANTISSÉPTICO E GERMICIDA NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES E NAS INFECÇÕES PERIAPICAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO COM 10 ML. | | | |
| 261 | VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE POTE 500G. | 10 | Unidade |
| Especificação: VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE POTE 500G. | | | |
| 262 | VERNIZ FLUORETADO DE SÓDIO 5% PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: 1ML CONTÉM 50MG DE FLURETO DE SÓDIO. COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETILICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML. | 30 | Unidade |
| Especificação: VERNIZ FLUORETADO DE SÓDIO 5% PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: 1ML CONTÉM 50MG DE FLURETO DE SÓDIO. COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETILICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML. | | | |



| | | | |
|--|---|-----|---------|
| 263 | VERNIZ ODONTOLÓGICO FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML. | 120 | Unidade |
| Especificação: VERNIZ ODONTOLÓGICO FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML. | | | |

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na última contratação, verificou-se que o valor estimado da referida contratação foi de R\$ 398.427,24 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte sete reais e vinte e quatro centavos). Nessa nova contratação existe uma quantidade superior de itens.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após criteriosa análise técnica e mercadológica, a decisão pelo parcelamento da solução para a aquisição de materiais de consumo, clínico-odontológicos e cirúrgicos destina-se a atender às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que orienta a busca pela eficiência na aquisição, ampliação da competitividade e melhor aproveitamento do mercado. Esta seção detalha as justificativas e análises que fundamentam tal escolha.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação, consistente em materiais de consumo, clínico-odontológicos e cirúrgicos, é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou resultados pretendidos. Cada categoria de material possui especificidades que permitem sua individualização sem impactar negativamente no propósito clínico ou cirúrgico.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostrou-se não apenas tecnicamente viável, mas também economicamente vantajosa. Permite que se alcance um espectro mais amplo de fornecedores, incluindo empresas de menor porte que possam atender parcelas específicas da demanda, sem comprometer a qualidade e eficácia dos materiais.
- **Economia de Escala:** A análise indicou que o parcelamento, neste caso, não resulta em perda significativa de economia de escala. Pelo contrário, a segmentação da compra possibilita negociações competitivas por lote, potencializando a obtenção de condições comerciais mais favoráveis em comparação à aquisição global do volume.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento demonstrou ser uma estratégia eficiente para ampliação da base de fornecedores, permitindo a inclusão de empresas de diversos portes. Esse aspecto contribui significativamente para a criação de um ambiente competitivo saudável, promovendo melhores práticas de mercado e preços mais acessíveis.
- **Análise do Mercado:** O levantamento mercadológico reforçou que o parcelamento da solução está alinhado às práticas setoriais, sendo uma abordagem comum para bens de consumo destinados à área de saúde. Observou-se que fornecedores tendem a especializar-se em categorias específicas de produtos, o que torna o parcelamento apropriado e alinhado às dinâmicas de mercado.
- **Consideração de Lotes:** Em função do volume significativo de aquisições e da diversidade dos materiais, optou-se pela divisão da contratação em lotes. Esta estratégia visa possibilitar a participação de fornecedores que, apesar de não disporem de capacidade para atender a demanda total, são plenamente capazes de fornecer segmentos específicos, assegurando um suprimento eficaz e sem comprometimento da economia de escala.

Portanto, a decisão pelo parcelamento encontra-se solidamente fundamentada em análises técnicas, econômicas e de mercado, atendendo plenamente aos requisitos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. A opção por esta abordagem é estratégica, visando otimizar os recursos públicos e assegurar a eficiência nas contratações.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição de materiais de consumo, de uso clínico-odontológicos e cirúrgicos, destinados às Ações de Saúde Bucal, Equipes de Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas do município de Eusébio, não se realiza de forma isolada. Pelo contrário, a sua efetiva implementação e utilização dependem de uma série de serviços e produtos complementares, cuja contratação é crucial para assegurar a plenitude do atendimento às necessidades da população local. Neste contexto, identifica-se uma série de contratações correlatas e/ou interdependentes essenciais para a operacionalização e otimização dos insumos que serão adquiridos, conforme descrito a seguir:

- **Capacitação de Profissionais:** Para o melhor aproveitamento dos novos materiais, a capacitação contínua das equipes de Saúde Bucal, Atenção Básica e do Centro de Especialidades Odontológicas é fundamental. Portanto, contratações de serviços de treinamento técnico especializado são interdependentes à aquisição dos insumos, assegurando que os profissionais estejam aptos a utilizar os novos recursos da forma mais eficiente possível.
- **Aquisição de Produtos Complementares:** Alguns dos materiais clínico-odontológicos e cirúrgicos adquiridos demandam insumos complementares para sua correta aplicação (como substâncias de uso associado na realização de procedimentos específicos). A aquisição desses produtos complementares se configura como essencialmente correlata, garantindo a eficácia das intervenções realizadas.
- **Contratação de Serviços de Logística e Armazenamento:** A gestão apropriada dos materiais adquiridos, desde sua recepção até a distribuição nas unidades de saúde, requer a organização e implementação de serviços logísticos e de armazenamento adequados, o que pode incluir, desde a contratação de serviços de transporte até a locação de espaços de armazenagem com condições controladas.
- **Contratações para Gestão de Resíduos:** Arelado ao uso de materiais descartáveis e à realização de procedimentos clínico-odontológicos e cirúrgicos, surge a necessidade de contratação de serviços especializados em gestão de resíduos de saúde. Esta contratação visa assegurar o correto descarte, tratamento e, quando possível, a reciclagem de materiais, em conformidade com as normativas ambientais e de saúde pública.

Dessa forma, a identificação e planejamento prévio dessas contratações correlatas e/ou interdependentes, conforme orienta o Art. 18 da Lei 14.133/2021, demonstra não apenas a observância aos requisitos legais de um processo de contratação consciente e organizado, mas também a busca pela eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, almejando a máxima valorização dos investimentos realizados e a promoção da saúde pública com responsabilidade e qualidade.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este processo de contratação para a aquisição de materiais de consumo, de uso clínico-odontológicos e cirúrgicos, destinados às Ações de Saúde Bucal, Equipes de Atenção Básica e

Centro de Especialidades Odontológicas, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Eusébio para o exercício financeiro em curso. A inclusão deste processo no referido plano foi motivada pela necessidade premente de suprir as unidades de saúde com insumos de qualidade para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos à população.

Conforme estabelece o Art. 18 da Lei 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório deve harmonizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias. A demanda por tais materiais foi identificada e rigorosamente analisada nos estágios iniciais de planejamento das atividades da Saúde para o ano, assegurando que a aquisição proposta fosse considerada prioritária e incluída no Plano de Contratações Anual. Este procedimento garante o compromisso da Administração com a eficiência, a economicidade e a qualidade no atendimento às necessidades públicas, respeitando os princípios de gestão fiscal responsável e alinhamento estratégico com as políticas de saúde do município.

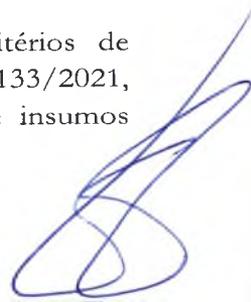
A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual reitera o alinhamento estratégico dessa contratação com os objetivos maiores de promover a saúde e o bem-estar da população de Eusébio, observando-se as diretrizes orçamentárias e os princípios de planejamento e gestão eficaz dos recursos públicos. Assim, confirmamos o pleno alinhamento deste processo de contratação com o planejamento e a estratégia de compras governamentais para o exercício financeiro em questão, cumprindo todos os requisitos legais e administrativos para sua realização.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A consecução dos resultados almejados com a aquisição de materiais de consumo, de uso clínico-odontológicos e cirúrgicos, destinados às Ações de Saúde Bucal, Equipes de Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas do município de Eusébio se embasa na compreensão de que, conforme o Art. 11 da Lei 14.133/2021, o processo licitatório objetiva assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo o tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, além de evitar contratações com valores inexequíveis ou superfaturados.

Neste contexto, os resultados ansiados incluem:

- **Maximização da eficiência nos serviços de saúde bucal:** Implementando uma gestão de suprimentos eficaz, baseada na economicidade, que garanta o abastecimento contínuo e adequado dos insumos necessários, visando o pleno funcionamento das unidades de saúde, em alinhamento ao princípio da eficiência previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Promoção do acesso e da qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população:** Assegurar que os materiais adquiridos estejam alinhados com as mais rigorosas normas de qualidade e segurança, contribuindo para a prestação de serviços odontológicos eficazes e seguros à população, refletindo o compromisso com o bem-estar e saúde públicos.
- **Otimização dos recursos financeiros:** Por meio de pesquisa de mercado e adoção do procedimento de sistema de registro de preços, conforme dispõe o Art. 83 da Lei 14.133/2021, busca-se alcançar uma aquisição economicamente vantajosa, que maximize o uso dos recursos públicos disponíveis, evitando desperdícios e obtendo as melhores condições de compra.
- **Desenvolvimento sustentável:** A escolha de produtos que observem critérios de sustentabilidade e menor impacto ambiental, em acordo com o Art. 26 da Lei 14.133/2021, visa incentivar práticas de consumo responsável e fomentar o mercado de insumos



sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.

- **Fortalecimento da economia local:** Dar preferência, sempre que possível, para fornecedores locais ou regionais, fortalecendo a economia da comunidade e região de Eusébio, em conformidade com a orientação para fomento da base econômica local, conforme preconiza o Art. 40 da Lei 14.133/2021.

Assim, amparado pelos dispositivos legais mencionados e demais princípios inscritos na Lei 14.133/2021, o objetivo é não somente atender às demandas imediatas de aquisição de materiais, mas também promover o aprimoramento contínuo do serviço público de saúde bucal, gerando um impacto positivo e duradouro no bem-estar da população de Eusébio.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a adequação do processo licitatório à Lei nº 14.133/2021 e alcançar os resultados esperados com a contratação de materiais de consumo, de uso clínico- odontológicos e cirúrgicos destinados às Ações de Saúde Bucal, Equipes de Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas do município de Eusébio, as seguintes providências devem ser detalhadamente adotadas:

- Realização de um levantamento de mercado minucioso, com o objetivo de identificar e quantificar os fornecedores potenciais, tanto locais quanto regionais ou nacionais, que possam atender às necessidades específicas do município de Eusébio, assegurando a qualidade e a conformidade dos produtos com as normas regulamentadoras vigentes.
- Desenvolvimento de um Termo de Referência ou de um Projeto Básico, conforme aplicável, detalhando todas as especificações técnicas necessárias, padrões de qualidade exigidos dos materiais de consumo, clínico-odontológicos e cirúrgicos, assim como as quantidades estimadas baseadas no histórico de consumo e projeções futuras, garantindo a eficiência e a eficácia da contratação.
- Implementação de procedimentos de gestão de riscos, identificando e avaliando os riscos potenciais associados à contratação e desenvolvendo estratégias para mitigá-los, incluindo a elaboração de um plano de ação para o caso de emergências ou contingências que possam surgir durante o processo licitatório ou a execução contratual.
- Promoção de treinamento e capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório, garantindo que estejam atualizados quanto às melhores práticas de contratação pública, às especificidades da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), além de assegurar profundo conhecimento sobre os materiais a serem adquiridos, visando o fortalecimento da equipe de trabalho e a promoção da eficiência administrativa.
- Estabelecimento de critérios claros e objetivos para a seleção de propostas, assegurando a escolha da oferta mais vantajosa para a Administração Pública, levando em consideração não apenas o preço, mas também aspectos relacionados à qualidade, à sustentabilidade, ao prazo de entrega, à capacidade de fornecimento e ao suporte pós-venda, garantindo assim, a satisfação das necessidades do município com o melhor custo-benefício.
- Adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando a sua viabilidade e os benefícios em relação à flexibilidade de contratação, estabilidade dos preços, agilidade na aquisição de materiais e a possibilidade de adesão de outros entes federativos, em conformidade com o disposto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
- Elaboração de um cronograma detalhado para o processo licitatório, incluindo todas as

etapas, desde o planejamento, passando pela publicação do edital, até a conclusão do contrato, estabelecendo prazos realistas que atendam às necessidades do município de Eusébio sem comprometer a qualidade do processo de contratação.

13. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do sistema de registro de preços pela Prefeitura Municipal de Eusébio, no contexto da aquisição de materiais de consumo de uso clínico-odontológicos e cirúrgicos, está fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Conforme o art. 40 da referida lei, o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual, observando condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, além de processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. Esta modalidade se mostra pertinente e conveniente para o município de Eusébio por diversas razões.

Primeiramente, o sistema de registro de preços oferece flexibilidade na aquisição de bens, permitindo ajustes na quantidade de materiais a serem adquiridos de acordo com as necessidades reais que surgirem ao longo do tempo, sem a necessidade de realizar novas licitações para cada compra, conforme estabelece o art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Esta vantagem é particularmente relevante para a Prefeitura de Eusébio, visto que a demanda por materiais clínico-odontológicos e cirúrgicos pode variar significativamente, dependendo de fatores como mudanças demográficas e epidemiológicas.

Adicionalmente, a adoção deste sistema promove economia de escala e potencial redução nos preços dos materiais adquiridos, em virtude da possibilidade de realizar compras agregadas para todo o município, otimizando os recursos públicos disponíveis. Isto está em consonância com o princípio da economicidade, um dos princípios basilares da Lei nº 14.133/2021, conforme delineado em seu art. 5º.

Outra vantagem importante do sistema de registro de preços é a agilidade na contratação de fornecimentos, uma vez que dispensa a realização de licitações específicas para cada nova aquisição, favorecendo assim a continuidade dos serviços públicos essenciais na área de saúde bucal, como prevê o art. 83 da Lei. Tal eficiência se alinha ao princípio da eficiência, também preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Por fim, o registro de preços está alinhado com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, promovendo a competitividade e incentivando a participação de fornecedores locais, desde que observadas as condições de qualidade e eficiência requeridas, conforme os arts. 26 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

Em vista do exposto, a adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de consumo, de uso clínico-odontológicos e cirúrgicos, destinados às Ações de Saúde Bucal, Equipes de Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas do município de Eusébio, justifica-se pela busca de maior eficiência, agilidade, economia e adequação às variações de demanda, em conformidade com os princípios e procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando o processo de aquisição de materiais de consumo, de uso clínico-odontológicos e cirúrgicos, destinados às Ações de Saúde Bucal, Equipes de Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas, diversos impactos ambientais podem ser associados tanto à fase de produção quanto ao ciclo de vida dos produtos adquiridos. De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a gestão de contratações públicas deve promover o desenvolvimento nacional sustentável, considerando, entre outros, os impactos ambientais das aquisições e contratações (Art. 5º).

- **Impactos associados à produção de materiais descartáveis:** Os materiais clínico-odontológicos e cirúrgicos descartáveis, como luvas, máscaras e seringas, produzem significativa quantidade de resíduos, o que sobrecarrega os sistemas de descarte e tratamento de resíduos. Podem, ainda, estar associados a processos produtivos que liberam poluentes atmosféricos e consomem grande quantidade de recursos naturais.
- **Desgaste e descarte de instrumentos não descartáveis:** Materiais não descartáveis, como instrumentos fabricados em aço inoxidável, requerem processos de esterilização que consomem recursos como água e energia, além de exigirem cuidados especiais para descarte ao fim de seu ciclo de vida, dada a possibilidade de contaminação.
- **Embalagens e resíduos de produtos químicos e farmacológicos:** Produtos químicos utilizados em procedimentos odontológicos podem causar contaminação do solo e cursos d'água se não descartados corretamente. Suas embalagens também contribuem para a geração de resíduos sólidos.

Para mitigar tais impactos ambientais, propõe-se as seguintes medidas:

- **Adoção de produtos e coeficientes:** Priorizar a aquisição de produtos com menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida, como materiais biodegradáveis ou compostáveis, e instrumentos de maior durabilidade e menor necessidade de substituição.
- **Programas de reciclagem e gestão de resíduos:** Implementação de programas de gestão de resíduos sólidos que incluam segregação, coleta e destinação adequada dos resíduos produzidos, bem como a reciclagem de materiais sempre que possível.
- **Redução do uso de materiais descartáveis:** Avaliar a possibilidade de substituir materiais de uso único por alternativas reutilizáveis, de fácil esterilização e manutenção, reduzindo a geração de resíduos descartáveis.
- **Capacitação e conscientização:** Promover entre os profissionais de saúde a conscientização sobre os impactos ambientais de suas atividades e sobre práticas mais sustentáveis de trabalho, incluindo o manejo adequado de resíduos e a seleção consciente de materiais.
- **Parcerias com fornecedores comprometidos com a sustentabilidade:** Incentivar que os fornecedores desenvolvam e ofereçam produtos ecologicamente corretos, avaliando, inclusive, a cadeia produtiva dos materiais adquiridos em termos de responsabilidade socioambiental.

Adicionalmente, essas medidas estão alinhadas ao espírito do Art. 40, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a observância de requisitos de sustentabilidade na contratação de bens e serviços, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável com responsabilidade socioambiental.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise detalhada e meticulosa dos elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP), fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133/2021, chega-se ao posicionamento favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de materiais de consumo, de uso clínico-odontológicos e cirúrgicos, destinados às Ações de Saúde Bucal, Equipes de Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas do município de Eusébio.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, dentre seus princípios fundamentais, a busca pela eficiência e a obtenção de economia, considerando o ciclo de vida dos contratos, a igualdade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (Art. 5º e 11). A contratação em questão está alinhada com esses princípios, evidenciando-se por meio do planejamento criterioso e da estimativa de custos apresentados que refletem a necessidade pública por serviços de saúde bucal qualificados e acessíveis.

Além disso, o projeto em análise atende ao princípio da economicidade, conforme estabelecido no Art. 12, que preconiza a seleção de propostas que resultem em contratações eficazes e eficientes do ponto de vista econômico. A escolha por adotar o sistema de registro de preços, tal como recomendado pelo Art. 82 da mesma lei, demonstra a busca pela eficiência administrativa, permitindo a obtenção de preços competitivos e facilitando o gerenciamento dos contratos ao longo de sua execução.

O levantamento de mercado (§1º, inciso V, Art. 18) realizado para esta contratação também aponta para a existência de fornecedores aptos a atender as demandas do município com produtos que atendem as especificações técnicas e padrões de qualidade exigentes, demonstrando a viabilidade da aquisição e a razoabilidade dos preços praticados, em estrita conformidade com a estimativa do valor da contratação (§1º, inciso VI, Art. 18).

Portanto, com base nos elementos coletados e analisados, sob a diretriz da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, garantindo-se não apenas o atendimento das necessidades identificadas, mas também a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado no Art. 5º. Este posicionamento é reforçado pela adequação do projeto aos objetivos de eficiência, eficácia e efetividade (Art. 11), configurando, assim, um passo fundamental para a melhoria contínua dos serviços de saúde bucal oferecidos à população do município de Eusébio.





EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2024
ANEXO II- MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO/CE.

Através do presente, declaro inteira submissão aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, às cláusulas e condições previstas no edital de Pregão Eletrônico nº _____, com data de abertura marcada para o dia ____ de _____ de 2024 às ____:____ horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico "www.bl.org.br".

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

OBJETO: _____.

| Item | Especificações | Unid | Quant | Marca | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|---|------|-------|-------|-----------|-----------|
| | Conforme Especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. | | | | | |

Valor Global: R\$ _____ (_____)

Identificação:

Endereço:

CNPJ nº

Cidade:

Representante Legal:

CPF nº

E-mail:

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: de acordo com o Edital.

Prazo de Execução Contratual: de acordo com o Edital.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, garantia, tarifas custos e demais encargos que incidam sobre o objeto da presente aquisição.

Data:
Identificação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.006/2024
ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria de _____, com sede na _____, Eusébio/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (cargo e nome), portador do CPF n° _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° ____/2024, publicada no de/...../202....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n.° 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de _____, especificado(s) no(s) item(ns) ____ do ____ Termo de Referência, anexo ____ do edital de Licitação n° ____/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | |
|---|---|------|-------|-------|----------|----------|
| Item | Especificações | Unid | Quant | Marca | V. Unit. | V. Total |
| | Conforme Especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de _____.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º, inciso II, do art. 86 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, alterada pela Lei n° 14.770 de 22 de dezembro de 2023, será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas

condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em _____ (_____) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Nome do Ordenador de Despesas
Ordenadora de Despesas da Secretaria de _____
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2024
ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO



Contrato nº
Processo nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO, POR
INTERMÉDIO DO(A) _____ E _____.

A Prefeitura do Município de Eusébio/CE, por intermédio da Secretaria de _____, com sede na Rua _____, nº ____, Bairro _____, Eusébio/CE, 61760-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de ____ de ____ de 2024, publicada no DOU de ____ de ____ de _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ____/____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

| ITEM | OBJETO | UNID | QUANT | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--------|------|-------|-------|---------|----------|
| | | | | | | |

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. A Proposta do Contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta).

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.8.11. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 11.8.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- 11.8.13. praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013;
- 11.8.14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.13;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.4 e subitens 11.1.6 a 11.1.7 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.8.15. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

11.8.16. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

11.8.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

11.8.18. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8.19. Na aplicação das sanções serão considerados:



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.2. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. A aplicação das penalidades acima descritas poderão ser aplicadas sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

12.2. A extinção do contrato poderá ser:

12.3. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

12.4. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Secretaria de Saúde;

Programa de Trabalho: _____;

Fonte de Recurso: _____;

Elemento de Despesa: _____.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16.2. O contrato será ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de assinatura, como condição de eficácia do contrato e de seus aditamentos, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Eusébio/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

Eusébio/CE __ de _____ de 2024

Nome do Ordenador de Despesas
Ordenadora de Despesas da Secretaria
de _____
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: